



Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Cidadania e Desenvolvimento (Prova Oral)

Prova 96 | 2024

3.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e n.º 62/2023, de 25 de julho.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, sobre a aprendizagem definida para o final do 3.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e n.º 62/2023, de 25 de julho.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 11-A/2024, 3 de maio, bem como o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelos Despachos n.º 3232-B/2023, de 10 de março, e n.º 3025/2024, de 21 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de

classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no terceiro ciclo como consta da legislação referida e passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

A prova incide sobre os seguintes domínios/temas:

Quadro 1-Domínios/Tema

Domínios	Temas
Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none">- Educação para os direitos humanos- Combate contra o discurso de ódio através da educação para os direitos humanos
Interculturalidade	<ul style="list-style-type: none">- Diversidade cultural- Tolerância- Cooperação
Desenvolvimento Sustentável	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento- Pobreza e Desigualdades- Justiça Social
Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">- Cidadania individual e global- Produção e Consumo Sustentáveis
Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Comportamentos aditivos e dependência
Igualdade de Género	<ul style="list-style-type: none">- Identidade e Género

3. Caracterização e estrutura da prova

O tipo de prova é oral.

A classificação da prova oral é expressa numa escala percentual de 0 a 100.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto pelo examinador.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/vídeoclip/notícias;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos.

Os descritores de desempenho esperados, em função dos domínios em avaliação, são apresentados no quadro seguinte:

	Domínios	Descritores de desempenho	Cotação
Interação e Prestação	Atitude cívica individual	Perante os temas assume uma atitude individual responsável	40%
	Relacionamento interpessoal	Perante os temas defende opiniões de relacionamento interpessoal aceites.	30%
	Relacionamento social e intercultural	Perante os temas assume opiniões social e culturalmente aceites.	30%

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada subdomínio e é expressa por um número inteiro.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

5. Material autorizado

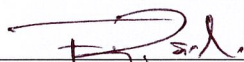
O material autorizado será disponibilizado pelo professor interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

Documento aprovado no dia 7 de maio de 2024 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

A Coordenadora de Departamento



O Presidente do Conselho Pedagógico

